



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 1308/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Tiago Zilli
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC

C/c aos demais signatários

Assunto: Demanda da Bancada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/SC - BR-101.

Senhor Deputado Estadual,

Incumbe-nos o senhor Ministro de Estado dos Transportes, Renan Calheiros Filho, de nos reportar a Moção 119/2025, de autoria da Bancada do Sul (ALESC), referente, em suma, à solicitação de "*providências imediatas em razão do trágico acidente ocorrido no trecho da BR-101, no Morro dos Cavalos, em Santa Catarina*" e realização de audiência com a bancada do Sul.

A esse respeito, encaminhamos, para o conhecimento de Vossa Excelência, o Ofício nº 207/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9742436), o Ofício nº 1050/2025/SNTR (9736590), o Ofício SEI Nº 18582/2025/CODEM/AESRIC/DIR-ANTT, (9790032), bem como o DESPACHO SUCON (9790033), contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.

Assim, reiteramos que este Ministério dos Transportes sempre estará disponível para receber contribuições, críticas e justas reivindicações da população do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Donmarques Anveres de Mendonça, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Substituto**, em 08/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9969211** e o código CRC **1FFEC3CE**.



Referência: Processo nº 50000.017070/2025-31



SEI nº 9969211

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br